



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

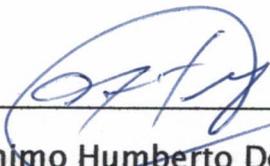
Relator: José Lourenço Freire

Parecer ao Projeto de Lei CM/66/2003, proposto pelo Fernando Cardoso Mamede, que altera a Lei nº 3.574, de 17 de dezembro de 2002 denominação de entidade que menciona.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 10 de novembro de 2003.



Jeronimo Humberto Devoti Presidente



José Lourenço Freire Secretário



Omar Silva da Costa Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

PROJETO DE LEI CM 661 / 2003.

ALTERA A LEI 3.574 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002 DENOMINAÇÃO DE ENTIDADE QUE MENCIONA.

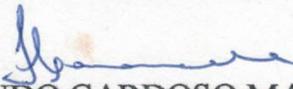
A Câmara Municipal de Ituiutaba, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O item do nº 1 – PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL (Recursos do Município), do art.1º, da Lei 3.574, de 17 de dezembro de 2.002, que erroneamente consta como, Associação Comunitária Ituiutabana de Desenvolvimento Artístico e Cultural Sal da Terra, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Associação Comunitária Ituiutabana de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social.”

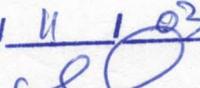
Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de novembro de 2003.


FERNANDO CARDOSO MAMEDE

Aprovado em 1.ª votação por unanimidade.

10 1 11 1 03


PRESIDENTE

Aprovado em 2.ª votação por unanimidade.

10 1 11 1 03

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO
S. S., em 04/11/03

Presidente

À ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO
10/11/03


Presidente